



Número: **5000992-17.2022.8.13.0534**

Classe: **[CÍVEL] PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Presidente Olegário**

Última distribuição : **06/06/2022**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Provas em geral**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>DECIO BRUXEL (REQUERENTE)</b>	
	<b>RAFAEL VINICIUS NORMANDIA DA CRUZ (ADVOGADO)</b>

Outros participantes	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FISCAL DA LEI)</b>	
<b>ARMANDO MELILLO FILHO (PERITO(A))</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9727189560	14/02/2023 13:46	<a href="#">Laudo Pericial</a>	Juntada



Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023.

**EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA COMARCA DE PRESIDENTE  
OLEGÁRIO – MG**

PROCESSO 5000992-17.2022.8.13.0534

REQUERENTE: DÉCIO BRUXEL E OUTROS – CONDOMÍNIO RURAL BRUXEL

REQUERIDO: INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

Exmo. Sr.,

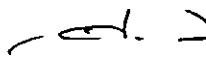
Armando Melillo Filho, Engenheiro Florestal, CREA 28.301/D, nomeado por este Juízo para exercer o encargo de Perito no Processo nº 5000992-17.2022.8.13.0534, vem, neste ato, apresentar os Laudos Periciais, agradecendo mais uma vez a confiança na nomeação.

Na oportunidade solicita a liberação do Alvará para o levantamento dos honorários, já depositados na sua integralidade no valor de R\$25.000,00, ficando à disposição deste Juízo, a qualquer tempo e hora, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, mesmo após o prazo previsto no §1º do artigo 477 do NCPC.

Renovando protestos de elevada estima e consideração,

**Pede  
Deferimento.**

Att,

  
Armando Melillo Filho  
Engº Perito/Avaliador



Rua Araguari, 1705 / Conj. 902 • Santo Agostinho • 30.190-111 • Belo Horizonte/MG  
Telfax: (31) 3335-9860 / (31) 3335-9068 • armandomelillo1 .@gmail.com



Número do documento: 23021413465824500009723282779

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021413465824500009723282779>

Assinado eletronicamente por: THIAGO TOLENTINO FERREIRA - 14/02/2023 13:46:58

Num. 9727189560 - Pág. 1

CPF: 209. 687. 606- 00

Banco Sicob (756)

Ag 3299

CC 7233001- 1



Número do documento: 23021413465824500009723282779

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021413465824500009723282779>

Assinado eletronicamente por: THIAGO TOLENTINO FERREIRA - 14/02/2023 13:46:58

Num. 9727189560 - Pág. 2



## QUESITOS DO AUTOR

Rua Araguari, 1705 / Conj. 902 • Santo Agostinho • 30.190-111 • Belo Horizonte/MG  
Telfax: (31) 3335-9860 / (31) 3335-9068 • armandomelillo10@gmail.com





## QUESITOS DO AUTOR

*1 - Queira o Ilustre Perito caracterizar o imóvel em que o empreendedor requereu a intervenção ambiental, informando qual seria a área total, bem como a pedologia, topografia, hidrografia e o bioma encontrado na área da pretendida intervenção.*

R.P.: Conforme consta nos autos do processo a área requerida para a intervenção ambiental possui em sua totalidade 5,3904 hectares, destinada a construção de barramento hídrico e implantação das estruturas de irrigação para execução de atividade de plantio irrigado. Este empreendimento está inserido nas Fazenda São Gabriel e Fazenda Onça, ambas localizadas no município de Presidente Olegário (MG). A área total georreferenciada das referidas fazendas é de 436,9520 hectares, sendo que deste total, 120,6104 hectares são destinados como área de Reserva Legal.

Os solos da área de influência do empreendimento são caracterizados, conforme o Mapa de Solos do Estado de Minas Gerais (UFV et al., 2010), pela sigla Lvd2 - Latossolo Vermelho-Amarelo Distrófico, que correspondem ao tipo de solo mais desenvolvido pela atuação prolongada de processos de intemperismo e lixiviação.

Os Latossolos Vermelho-Amarelo Distrófico são os solos constituídos por material mineral, bastante evoluídos que já alcançaram estágio avançado de intemperização, e apresentam significativas transformações do seu material constitutivo. São profundos, com até 300 cm e bem drenados, com distinção de horizontes A, B e C. Normalmente, encontram-se em áreas de relevo plano e são formados por diferentes tipos de rochas e sedimentos, em variadas condições de clima e vegetação. EMBRAPA (2006). Como o próprio nome indica, os Latossolos Vermelho-Amarelos apresentam coloração vermelho-amarelada e amarelo-avermelhada e a classificação como distróficos se dá em razão da saturação por bases baixa ( $V < 50\%$ ) na maior parte dos primeiros 100 cm do horizonte B (inclusive BA) EMBRAPA (2006). Apesar de apresentarem baixa fertilidade natural, são muito explorados na agropecuária com uso de corretivos e fertilizantes. O Latossolo vermelho-amarelo distrófico está presente nas áreas de influência do empreendimento tanto na unidade de relevo planaltos e baixos platôs, quanto nas áreas de vales encaixados.





Quanto à hidrografia, a propriedade está inserida na bacia do Rio Paranaíba, tendo a sub-bacia do Ribeirão Pirapetinga como objeto do requerimento de outorga para construção do barramento. De acordo com a Unidade de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos – UPGRH, o empreendimento está localizado na PN1 – Alto Paranaíba.

A poligonal do empreendimento está situada na região noroeste de Minas Gerais, clima é caracterizado como o tipo CWA, isto é, temperado quente, de acordo com a classificação de Köppen. A região caracteriza-se por dois períodos diferenciados: um período seco (meses do outono e inverno) e um período úmido (primavera e verão).

Em geral, o relevo da bacia hidrográfica do Rio Paranaíba é constituído por modelados com feições homogêneas que demonstram formas muito amplas e superfícies mais suavizadas. A região oeste da bacia, local do empreendimento, possui um terreno geomorfologicamente mais uniforme, cuja altitude varia entre 600 e 900m.

No tocante à vegetação, segundo o IBGE, o imóvel está inserido no Bioma Cerrado IBGE.

*2 - Queira o Ilustre Perito informar qual a atividade o empreendedor realiza no imóvel e qual a finalidade da pretendida intervenção ambiental.*

**R.P.:** Conforme consta nos autos, a área requerida para a intervenção ambiental possui em sua totalidade 5,3904 hectares, destinada a construção de barramento hídrico e implantação das estruturas de irrigação para execução de atividade de plantio irrigado de precisão. Este empreendimento está inserido nas Fazenda São Gabriel e Fazenda Onça, ambas localizadas no município de Presidente Olegário (MG). A área total georreferenciada das referidas fazendas é de 436,9520 hectares, sendo que deste total, 120,6104 hectares são destinados como área de Reserva Legal.

O empreendedor, conforme consta no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) do Estado de Minas Gerais, atualmente, possui o Certificado Nº 3134 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – classe 2 para realização das seguintes atividades:

Rua Araguari, 1705 / Conj. 902 • Santo Agostinho • 30.190-111 • Belo Horizonte/MG  
Telfax: (31) 3335-9860 / (31) 3335-9068 • armandomelillo10@gmail.com





G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto Área útil horticultura	Área útil	243,552	ha
G-05-02-0	Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura	Área Inundada	8,114	ha
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Área de pastagem	50,000	ha
G-02-04-6	Suinocultura	Nº de cabeças	200,000	cabeças

*3 - Queira o Ilustre Perito informar se o empreendedor possui outorga para o uso de água, que exige a construção de barramento? Se positivo, qual a finalidade da outorga de água, o volume outorgado, nº do processo e data da publicação no Diário Oficial.*

R.P.: Conforme parecer único Nº 2100.01.0026999/2021-91, o empreendedor apresentou a Portaria de Outorga nº 1908690/2020 de 19/11/2020 - Processo: 29455/2016 – referente à Renovação da portaria nº 0002517/2011, para captação em Barramento em curso d'água, no caso o ribeirão Pirapitinga, pelo prazo de 10 anos (documento nº 28917773).

A referida portaria autoriza a Captação em Barramento no referido curso d'água, com área de 4,8302 ha, a ser implantado em até 3 anos contados a partir da emissão da portaria, para fins de irrigação em área de 200 ha por meio de pivô central e volume outorgado de 35l/s em 10 horas diárias de operação.

*4 - A área pretendida de intervenção ambiental insere-se em algum polígono ou fragmento no Mapa de Aplicação da Lei nº 11.428 de 2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica?*

R.P.: Não. A área em questão está inserida no bioma Cerrado, conforme classificação do IBGE / IDE SISEMA.





5 - Segundo avaliação in loco, bem como observando a bibliografia mais moderna sobre o tema IBGE (2019), pode-se afirmar que a área em que o empreendedor pretende realizar a intervenção ambiental requerida, possui características de Mata de Galeria, fitofisionomia esta pertencente ao Bioma Cerrado?

R.P.: Sim, por ser característica do Bioma Cerrado. Vide exposições no Quesitos 3 e 4 do Réu bem como, Quesito 7 do Autor.

6 - Na área pretendida de intervenção ambiental, a vegetação nativa possui padrões perenifólia ou caducifólia?

R.P.: Perenifólia em sua maior parte.

7 - Qual a definição técnica para a tipologia Mata de Galeria? Qual a fonte bibliográfica adotada para a sua definição?

R.P.: Segundo a Embrapa, entende-se por Mata de Galeria a vegetação florestal que acompanha os rios de pequeno porte e córregos dos planaltos do Brasil Central, formando corredores fechados (galerias) sobre o curso de água. Geralmente localiza-se nos fundos dos vales ou nas cabeceiras de drenagem onde os cursos de água ainda não escavaram um canal definitivo (Ratter et al., 1973; Ribeiro et al., 1983). Essa fisionomia é perenifólia, não apresentando caducifolia evidente durante a estação seca. Quase sempre é circundada por faixas de vegetação não florestal em ambas as margens e, em geral, ocorre uma transição brusca com formações savânicas e campestres. A transição é quase imperceptível quando ocorre com Matas Ciliares, Matas Secas ou mesmo Cerradões, o que é mais raro, muito embora pela composição florística seja possível diferenciá-las.





A altura média do estrato arbóreo varia entre 20 e 30 metros, apresentando uma superposição das copas, que fornecem cobertura arbórea de 70% a 95%. No seu interior a umidade relativa é alta mesmo na época mais seca do ano. A presença de árvores com pequenas sapopemas ou saliências nas raízes é freqüente, principalmente nos locais mais úmidos. É comum haver grande número de espécies epífitas, principalmente Orchidaceae, em quantidade superior à que ocorre nas demais formações florestais do Cerrado.

Os solos são geralmente Cambissolos, Plintossolos, Argissolos, Gleissolos ou Neossolos, podendo mesmo ocorrer Latossolos semelhantes aos das áreas de cerrado (sentido amplo) adjacentes. Neste último caso, devido à posição topográfica, os Latossolos apresentam maior fertilidade, devido ao carreamento de material das áreas adjacentes e da matéria orgânica oriunda da própria vegetação. Não obstante, os solos da Mata podem apresentar acidez maior que a encontrada naquelas áreas.

De acordo com características ambientais como a topografia e variações na altura do lençol freático ao longo do ano, com consequências na florística, a Mata de Galeria pode ser separada em dois subtipos: **Mata de Galeria não-Inundável** e **Mata de Galeria Inundável**. É situação comum que uma Mata apresente não somente um desses padrões ao longo de todo o curso d'água, de modo que são encontrados trechos inundáveis em uma Mata que, no geral, se classifica como não-Inundável e vice-versa.

“Matta em galeria” (‘mata’ ou ‘floresta’) foi a expressão originalmente usada por botânicos europeus para designar esta vegetação do interior do Brasil (Campos, 1943, 2001). Além desta forma, pouco difundida, ao longo do século XX a literatura registrou em maior número as variações “mata-galeria” e “mata de galeria”. Embora, gramaticalmente, as expressões “mata-galeria” ou “mata em galeria” possam até ser consideradas as mais corretas, pois significam “mata que é ou que forma galeria”, enquanto “mata de galeria” é “aquela que ocorre em galeria”, a difusão e maior uso desta expressão nas últimas décadas foi determinante para a sua adoção (p.ex. Ribeiro et al., 1983, 2001; Sampaio et al., 1997; Nóbrega et al., 2001).





Por Mata de Galeria não-Inundável entende-se a vegetação florestal que acompanha um curso de água, onde o lençol freático não se mantém próximo ou sobre a superfície do terreno na maior parte dos trechos o ano todo, mesmo na estação chuvosa. Apresenta trechos longos com topografia acidentada, sendo poucos os locais planos. Possui solos predominantemente bem drenados e uma linha de drenagem (leito do córrego) definida. Caracteriza-se pela grande importância fitossociológica de espécies das famílias Apocynaceae (*Aspidosperma* spp. - perobas), Leguminosae, Lauraceae (*Nectandra* spp., *Ocotea* spp. - canelas, louros) e Rubiaceae e por um número expressivo de espécies das famílias Leguminosae (p.ex. *Apuleia leiocarpa* - garapa; *Copaifera langsdorffii* - copaíba; *Hymenaea courbaril* - jatobá; *Ormosia* spp. - tentos; e *Sclerolobium* spp. - carvoeiros), Myrtaceae (*Gomidesia lindeniana* - pimenteira, *Myrcia* spp.) e Rubiaceae (*Alibertia* spp., *Amaioua* spp., *Ixora* spp., *Guettarda viburnoides* - veludo-branco; e *Psychotria* spp.).

Além dessas espécies podem ser destacadas: *Bauhinia rufa* (pata-de-vaca), *Callisthene major* (tapicuru), *Cardiopetalum calophyllum* (imbirinha), *Cariniana rubra* (jequitibá), *Cheiloclinum cognatum* (bacupari-da-mata), *Cupania vernalis* (camboatá-vermelho), *Erythroxylum daphnites* (fruta-de-pomba), *Guarea guidonea* (marinheiro), *Guarea kunthiana* (marinheiro), *Guatteria sellowiana* (embira), *Licania apetala* (ajurú, oiti), *Matayba guianensis* (camboatá-branco), *Myrcia rostrata* (guaramim-da-folha-fina), *Ouratea castaneaefolia* (farinha-seca), *Piptocarpha macropoda* (coração-de-negro), *Schefflera morototoni* (=*Didymopanax morototoni*-morototó), *Tapura amazonica* (tapura), *Tetragastris altissima* (breu-vermelho), *Vochysia pyramidalis* (pau-de-tucano), *Vochysia tucanorum* (pau-de-tucano) e *Xylopia sericea* (pindaíba-vermelha).

Por Mata de Galeria Inundável entende-se a vegetação florestal que acompanha um curso de água, onde o lençol freático se mantém próximo ou sobre a superfície do terreno na maior parte dos trechos durante o ano todo, mesmo na estação seca. Apresenta trechos longos com topografia bastante plana, sendo poucos os locais acidentados. Possui drenagem deficiente e linha de drenagem (leito do córrego) muitas vezes pouco definida e sujeita a modificações. Caracteriza-se pela grande importância fitossociológica de espécies das famílias Annonaceae (*Xylopia emarginata* - pindaíba-preta), Burseraceae (*Protium* spp. - breus), Clusiaceae (*Calophyllum brasiliense* - landim; *Clusia* spp.), Euphorbiaceae (*Richeria grandis*-jaca-brava, pau-de-santa-rita), Magnoliaceae (*Talauma ovata* - pinha-do-brejo) e Rubiaceae (*Ferdinandusa speciosa*) e por um número expressivo de espécies das





famílias Melastomataceae (*Miconia* spp., *Tibouchina* spp. - quaresmeiras), Piperaceae (*Piperspp.*) e Rubiaceae (como as espécies *Coccocypselum guianense*, *Palicourea* spp., *Posaqueria latifolia* e *Psychotria* spp.).

Além destas espécies podem ser destacadas: *Cedrela odorata* (cedro), *Croton urucurana* (sangra-d'água), *Dendropanax cuneatum* (maria-mole), *Euplassa inaequalis* (fruta-de-morcego), *Euterpe edulis* (jussara, paímito), *Hedyosmum brasiliense* (chá-de-soldado), *Guarea macrophylla* (marinheiro), *Mauritia flexuosa* (buriti), *Prunus* spp. e *Virola urbaniana* (virola, bicoíba-do-brejo). Espécies como *Ilex integrifolia* (congonha), *Miconia chartacea* (pixiricão), *Ocotea aciphylla* (canela-amarela) e *Pseudolmedia laevigata* (larga-galha) também são indicadoras de terrenos com lençol freático mais alto, embora dificilmente sejam encontradas em terrenos permanentemente inundados.

Algumas espécies podem ser encontradas indistintamente tanto na Mata de Galeria não-Inundável quanto na Mata de Galeria Inundável; ou em trechos com estas características. São espécies indiferentes aos níveis de inundação do solo. Entre estas, cita-se: *Protium heptaphyllum* (breu, almécega), *Psychotria carthagrenensis* (erva-de-graíba), *Schefflera morototoni* (morototó), *Styrax camporum* (cuia-do-brejo), *Symplocos nitens* (congonha), *Tapirira guianensis* (pau-pombo, pombeiro) e *Virola sebifera* (virola, bicoíba). *Protium heptaphyllum* e *Tapirira guianensis*, em particular, podem apresentar grande importância fitossociológica nos dois subtipos de Mata de Galeria.

#### Referência Bibliográfica:

Embrapa. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Bioma Cerrado | Mata de Galeria. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/cerrados/colecao-entomologica/bioma-cerrado/mata-de-galeria>>. Acesso em 11 de janeiro de 2023.

O IBAMA através da publicação “Efeitos do regime de fogo sobre a estrutura de comunidades de Cerrado: Projeto Fogo” (2010) também reconhece a conceituação de Ribeiro e Walter (2008, 1998), que descrevem os onze tipos principais de vegetação para o bioma Cerrado, enquadrados pelas formações florestais (Mata Ciliar, Mata de Galeria, Mata Seca e Cerradão), formações savânicas (Cerrado sentido restrito, Parque de Cerrado, Palmeiral e Vereda) e formações campestres (Campo Sujo, Campo Limpo e Campo Rupestre).





Os critérios que diferenciam os tipos fitofisionômicos são baseados primeiramente na fisionomia – que é a “forma” da vegetação, definida pela estrutura (vertical/altura e horizontal/densidade), pelas formas de crescimento dominantes (árvores, arbustos, etc.) e por possíveis mudanças estacionais (p. ex.: deciduidade). Seguem-na aspectos do ambiente (principalmente fatores de solo) e da composição florística. No caso de tipos fitofisionômicos em que há subtipos, o ambiente e a composição florística, nesta ordem, são os critérios de separação. A seguir, são apresentadas as principais características que conceituam cada uma dessas 25 fitofisionomias, começando pelas formações florestais, seguindo as formações savânicas e campestres. :

Segundo a publicação, há quatro tipos de florestas no bioma Cerrado: Mata Ciliar, Mata de Galeria, Mata Seca e Cerradão. A Mata Ciliar e a Mata de Galeria são associadas a cursos de água. A Mata Seca e o Cerradão ocorrem nos interflúvios. Quanto aos subtipos, a Mata de Galeria possui dois: não Inundável e Inundável. A mata seca três subtipos: Sempre-Verde, Semidecidua e Decídua. O Cerradão pode ser classificado como Mesotrófico ou Distrófico. Por Mata Ciliar entende-se a vegetação florestal que acompanha os rios de médio e grande porte da região do Cerrado, em que a vegetação arbórea não cobre o curso de água. As árvores são predominantemente eretas e variam em altura de 20 a 25 m. Há indivíduos emergentes que alcançam 30 m ou mais. As espécies típicas são predominantemente caducifólias, com algumas sempre-verdes, conferindo à Mata Ciliar, na estação seca, aspecto semideciduo. Ao longo do ano, as árvores fornecem cobertura arbórea variável de 50% a 90%. Na estação chuvosa, a cobertura chega a 90%, dificilmente ultrapassando esse valor, ao passo que na estação seca pode ser inferior a 50% em alguns trechos. No bioma, além da largura dos cursos de água, a Mata Ciliar diferencia-se da Mata de Galeria pela deciduidade e pela florística, sendo que na Mata Ciliar há diferentes graus de caducifolia na estação seca, enquanto que a Mata de Galeria é predominantemente perenifólia. Floristicamente é mais similar à Mata Seca, diferenciando-se desta pela associação ao curso de água e pela estrutura, que, em geral, é mais densa e mais alta, com elementos florísticos específicos no trecho de contato com o leito do rio. Porém, nos locais onde pequenos afluentes (córregos ou riachos) deságuam no rio principal, a flora típica da Mata Ciliar mistura-se à flora da Mata de Galeria, fazendo com que a delimitação fisionômica entre um tipo e outro seja dificultada.





Assim, a Mata de Galeria é a vegetação florestal que acompanha os rios de pequeno porte e os córregos dos planaltos do Brasil central, formando corredores fechados (galerias) sobre o curso de água. A fisionomia é perenifólia e não apresenta caducifolia evidente durante a estação seca. Quase sempre é circundada por faixas de vegetação não-florestal e, em geral, ocorre transição brusca com formações savânicas e campestres adjacentes. A altura média do estrato arbóreo varia entre 20 e 30 m, apresentando superposição das copas, que fornece cobertura de 70% a 95%. É comum haver um número significativo de espécies epífitas, principalmente Orchidaceae e Pteridófitas, em quantidade superior à que ocorre nas demais formações florestais do Cerrado.

#### Referência Bibliográfica:

IBAMA, 2010. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais. Disponível em:  
<http://www.ibama.gov.br/sophia/cnia/livros/efeitodosregimedofogodigital.pdf>. Acesso em 14 de janeiro de 2023.

Por fim, o diagnóstico da bacia hidrográfica do rio Paranaíba (ANA 2011) trás citações de autores que estimam que aproximadamente 44% da flora do bioma é endêmica (Myers et al. 2000). Mendonça et al., (1998) aponta que o número de plantas vasculares apontado por no bioma Cerrado chega a 6.429, onde 33% delas, apesar de também ocorrerem em outros biomas, no Cerrado são encontradas apenas nos ambientes ribeirinhos. As Matas de Galeria e Matas Ciliares, com mais de 30% das espécies de plantas vasculares do bioma (FELFILI et al., 2001), têm extrema importância na riqueza total do bioma, pois muitos são os elementos itinerantes da fauna das outras fitofisionomias do Bioma Cerrado que dependem dessa flora para alimentação, reprodução e nidificação. Essas matas também são diretamente responsáveis pela quantidade e qualidade da água que corre nos cursos d'água do Brasil Central (RIBEIRO; BRIDGE WATER; RATTER; SOUSA SILVA 2005).





**Referência Bibliográfica:**

ANA, 2010. Agência Nacional das Águas – Diagnóstico da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba. Disponível em: <[https://cbhparanaiba.org.br/uploads/documentos/PRH\\_PARANAIBA/DOCUMENTOS\\_APOIO/Parte\\_A\\_Caracterizacao\\_Bacia.pdf](https://cbhparanaiba.org.br/uploads/documentos/PRH_PARANAIBA/DOCUMENTOS_APOIO/Parte_A_Caracterizacao_Bacia.pdf)>. Acesso em 11 de janeiro de 2023.

Dessa forma, em síntese, a Mata de Galeria pode ser definida como a vegetação florestal que acompanha os rios de pequeno porte e córregos dos planaltos do Brasil Central, formando corredores fechados (galerias) sobre os cursos d'água. Segundo autores, esta formação florestal abriga cerca de 30 % das espécies do bioma Cerrado e, que por sua vez, possuem ocorrência também em outros biomas.

**Referências Bibliográficas:**

RIBEIRO, J.F. & WALTER, B.M.T. 2008. As principais fitofisionomias do Bioma Cerrado. In Cerrado: ecologia e flora (S.M. Sano, S.P. Almeida & J.F. Ribeiro, eds.). Embrapa Cerrados, Planaltina. p.151 -212.

MYERS, N.; MITTERMEIER, R. A.; MITTERMEIER, C. G.; FONSECA, G. A. B. da; KENT, J. Biodiversity hotspots for conservation priorities. Nature, London, v. 403

*8 - Queira o Perito informar se na localidade pretendida para a intervenção ambiental, a Mata de Galeria é invólucra por vegetação campestre, em fundo de vale, com relevo típico de presença de curso hidrico, sendo observados alguns trechos com a presença de solo hidromórfico com presença de turfa.*

**R.P.:** Sim. Conforme visita in loco foi constado a presença de solo hidromórfico e com presença de turfa.





**9 - As espécies botânicas ocorrentes na área pretendida para a intervenção ambiental e amostradas pelo Plano de Utilização Pretendida são endêmicas ou podem ocorrerem em outras tipologias vegetacionais?**

**R.P.:** As espécies botânicas ocorrentes na área pretendida, na sua maioria, podem ocorrer em outras tipologias florestais, conforme exposto no Quesito 7 e vide a seguir.

"Mendonça et al., (1998) aponta que o número de plantas vasculares apontado por no bioma Cerrado chega a 6.429, onde 33% delas, apesar de também ocorrerem em outros biomas, no Cerrado são encontradas apenas nos ambientes ribeirinhos. As Matas de Galeria e Matas Ciliares, com mais de 30% das espécies de plantas vasculares do bioma (FELFILI et al., 2001)".

**10 - Queira o Perito informar se as espécies botânicas *Xylopia sericea* (pimenta de macaco), *Ilex affinis* (congonha), *Pera glabrata* (cinta-larga), *Aspidosperma sp.* e *Myrcia tomentosa* (maria-preta) são ocorrentes em Matas de Glaeria?**

**R.P.:** Sim. Vide Quesito 7 e Quesito 11 abaixo.

**11 - O botânico Manuel Cláudio Silva Junior e Benedito Alísio da Silva Pereira, publicaram em 2009, o livro Matas de Galeria – Guia de Campo, pela Universidade de Brasília (UnB)? É correto afirmar que, nesta publicação as espécies *Xylopia sericea*, *Pera glabrata*, *Aspidosperma sp.* e *Myrcia spp* foram amostradas em 21 Matas de Galeria durante o inventário florestal?**

**R.P.:** A publicação em questão traz uma série de detalhes, informações e imagens de uma centena de espécies arbóreas mais importantes que foram encontradas durante os trabalhos de amostragens nos fragmentos florestais de Mata Galerias dentro do Bioma Cerrado. Através do índice da publicação foi possível constatar a ocorrência das quatro espécies referidas neste quesito, a saber





*Xylopia sericea, Pera glabrata, Aspidosperma spp. e Myrcia spp.. Dessa forma, como a publicação traz a tona as 100 (cem) espécies arbóreas mais importantes encontradas nas matas de galeria do bioma cerrado, pode se ratificar a relevância das mesmas bem como obter semelhanças entre o fragmento florestal objeto do requerimento de intervenção com outros fragmentos florestais aleatórios de mata de galeria, intrínsecos ao bioma Cerrado.*

*12 - Pode se afirmar que espécie *Dicksonia sellowiana* Hook, possui relação com ambientes, em que, há grande disponibilidade hídrica, por exemplo, Matas de Galeria ou Matas Ciliares? Portanto, não possui ocorrência exclusiva só em Floresta Estacional e/ou Floresta Ombrófila?*

**R.P.:** Sim. Segundo Sehnem (1978), com relação à sua distribuição, os habitats mais comuns são Floresta Estacional e/ou Floresta Ombrófila. No entanto, a espécie também cresce em lugares pantanosos nas serras, em encostas serranas e excepcionalmente em banhados das baixadas. A espécie apresenta alternância de geração, podendo se reproduzir pela formação de sementes e esporos. Segundo Gomes et al. (2006), possivelmente a espécie tem estratégia reprodutiva de dormência dos esporos ou tempo de germinação assíncrono, produzindo banco de gametófitos e esporófitos nas áreas de ocorrência.

*13 - É possível afirmar que o Inventário Florestal de Minas Gerais (2009) é o banco de dados cuja classificação da cobertura vegetal em muitas áreas foi realizada através do sensoriamento remoto de imagens espaciais? Existem atualmente outras ferramentas e imagens com melhores escala de projeção, consideradas de maior precisão, capazes de alterar os resultados de 2009?*

**R.P.:** Sim a publicação em questão é referência para estimativas volumétricas no Estado de Minas Gerais. A publicação foi elaborada com base nos resultados das centenas de unidades amostrais que foram distribuídas em todo o Estado de Minas Gerais. Para a delimitação dos resultados / caracterização da vegetação / elaboração de mapas, foram utilizadas ferramentas de geoprocessamento e





imagens espaciais para disponíveis para época, além do uso da metodologia TWINSPAN utilizada para classificar as formas vegetacionais.

Quanto à precisão dos resultados, a premissa para se obter maior êxito nos resultados qualquantitativo da cobertura vegetal é a realização de levantamentos amostrais in loco através de coleta de dados primários, sem abrir mão do uso tecnologia de imagens e geoprocessamento disponível, além dos métodos disponíveis para classificação das formas vegetacionais. Para a questão qualitativa, o uso de uma tecnologia mais avançada aliada com os métodos adequados de classificação das tipologias vegetais é possível se obter um aprimoramento dos mapas, no tocante a delimitação das formações vegetacionais presentes no Estado.

Portanto, considerando a evolução tecnológica disponível nos últimos anos é possível inferir que, através dos mesmos dados primários levantados pode se obter um aprimoramento no mapeamento da cobertura vegetal, de maneira a refinar a delimitação das tipologias vegetacionais presentes no Estado

*14 - O NRRA de Patos de Minas elaborou documento de Orientação para Inventários Florestais no NRRA de Patos de Minas, datado em 09 de fevereiro de 2015? Se positivo, pode-se afirmar que na Orientação para Inventários Florestais elaborada pelo NRRA de Patos de Minas, o 2º parágrafo do item nº 9 traz a seguinte redação: "Abaixo, há um recorte das equações totais a serem usadas para os municípios da área de abrangência do NRRA de Patos de Minas." Portanto, interpreta-se que a aplicabilidade dos Inventários Florestais devem se enquadrar nas seguintes equações, sendo: Cerrado Sensu Stricto e Campo Cerrado, Cerradão, Floresta Estacional Semidecidual e Floresta Estacional Decidual?*

**R.P.:** Por se tratar de um documento publicado em 2015 pelo núcleo local do IEF em Patos de Minas e uma vez que o documento não consta nos autos do processo, não foi possível fazer análise documento citado.





*15 - Segundo avaliação in loco, bem como observando a bibliografia mais moderna sobre o tema, pode-se afirmar que a área em que o empreendedor pretende realizar a intervenção ambiental pretendida possui características ou está localizada dentro do bioma Cerrado?*

**R.P.:** Á área possui características intrínsecas ao Cerrado e também se encontra dentro do bioma Cerrado, conforme definição do IBGE e disponibilizadas pela SEMAD, através da plataforma IDE SISEMA. Aprofundamentos de informações e conceitos podem ser observados na resposta aos Quesitos nº 3 e 4 do Réu, bem como do Quesito nº 7 do Autor.

*16 - Queira o Ilustre Perito informar qual a bibliografia utilizada para amparar as conclusões acima?*

**R.P.:** IDE SISEMA. Infra Estrutura de Dados Espaciais - SISEMA. Disponível em: <<https://idesisema.meioambiente.mg.gov.br/webgis>>. Acesso em 11 de janeiro de 2023.

Embrapa. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Bioma Cerrado | Mata de Galeria. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/cerrados/colecao-entomologica/bioma-cerrado/mata-de-galeria>>. Acesso em 11 de janeiro de 2023.

IBAMA, 2010. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br/sophia/cnia/livros/efeitodosregimedo fogodigital.pdf>>. Acesso em 14 de janeiro de 2023.

ANA, 2010. Agência Nacional das Águas – Diagnóstico da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba. Disponível em: <[https://cbhparanaiba.org.br/uploads/documentos/PRH\\_PARANAIBA/DOCUMENTOS\\_APOIO/Parte\\_A\\_Caracterizacao\\_Bacia.pdf](https://cbhparanaiba.org.br/uploads/documentos/PRH_PARANAIBA/DOCUMENTOS_APOIO/Parte_A_Caracterizacao_Bacia.pdf)>. Acesso em 11 de janeiro de 2023.





RIBEIRO, J.F. & WALTER, B.M.T. 2008. As principais fitofisionomias do Bioma Cerrado. In Cerrado: ecologia e flora (S.M. Sano, S.P. Almeida & J.F. Ribeiro, eds.). Embrapa Cerrados, Planaltina. p.151 -212.

MYERS, N.; MITTERMEIER, R. A.; MITTERMEIER, C. G.; FONSECA, G. A. B. da; KENT, J. Biodiversity hotspots for conservation priorities. Nature, London, v. 403

**Mapa da Área de Aplicação da Lei nº 11.428 de 2006.** IBGE. Disponível em: <[https://geoftp.ibge.gov.br/informacoes\\_ambientais/estudos\\_ambientais/biomas/mapas/lei11428\\_mata\\_atlantica.pdf](https://geoftp.ibge.gov.br/informacoes_ambientais/estudos_ambientais/biomas/mapas/lei11428_mata_atlantica.pdf)>. Acesso em 11 de janeiro de 2023.

**SLA. Ecosistemas – Sistema de Licenciamento Ambiental.** SISEMA. Disponível em: <<https://ecosistemas.meioambiente.mg.gov.br/sla/#/acesso-visitante>>. Acesso em 11 de janeiro de 2023.

Rua Araguari, 1705 / Conj. 902 • Santo Agostinho • 30.190-111 • Belo Horizonte/MG  
Telfax: (31) 3335-9860 / (31) 3335-9068 • [armandomelillo10@gmail.com](mailto:armandomelillo10@gmail.com)





## QUESITOS DO RÉU

Rua Araguari, 1705 / Conj. 902 • Santo Agostinho • 30.190-111 • Belo Horizonte/MG  
Telfax: (31) 3335-9860 / (31) 3335-9068 • armandomelillo10@gmail.com





## QUESITOS DO RÉU

*1 - O inventário florestal elaborado pelo empreendedor no bojo do Processo Administrativo nº 2100.01.0026999/2021-91, para caracterização da vegetação cuja supressão era pleiteada, seguiu critérios de amostragem adequados, em relação à intensidade amostral, à distribuição das unidades amostrais e à consideração das características bióticas e abióticas eventualmente heterogêneas da área?*

R.P.: : No Estado de Minas Gerais, os critérios de amostragem em relação à intensidade amostral, à distribuição das unidades amostrais e à consideração das características bióticas, são ordenados e definidos pela Secretaria de Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a saber: RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF Nº 3.102, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 e pelo “Termo de Referência para Elaboração de Projeto de Intervenção Ambiental”, disponibilizado através do site do IEF, pelo link abaixo.  
[http://www.ief.mg.gov.br/images/stories/2023/AIA/Termo\\_de\\_Refencia\\_de\\_Projeto\\_de\\_Intervencao\\_Ambiental\\_-\\_PIA\\_versao\\_1.2\\_\\_12\\_22.docx](http://www.ief.mg.gov.br/images/stories/2023/AIA/Termo_de_Refencia_de_Projeto_de_Intervencao_Ambiental_-_PIA_versao_1.2__12_22.docx)

Considerando que cada ambiente florestal demanda uma determinada metodologia amostral, o profissional, amparado pelas normas técnicas / legais definidas pelo sistema CONFEA/CREA, possui a prerrogativa técnica de alocar a distribuição, como também, a área de amostragem que achar suficiente e necessária para alcançar ou atender ao objeto do levantamento florestal. Entretanto, esse procedimento deverá atender as normas estabelecidas pela SEMAD, quanto ao erro exigido a um certo nível de probabilidade, ou seja, um erro inferior a 10 %, ao nível de 90 % de probabilidade. Dessa forma, o profissional, que apresentar produtos do inventário florestal alcançando os parâmetros estatísticos estabelecidos, estará atendendo ao exigido pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF Nº 3.102, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021, bem como, pelo “Termo de Referência para Elaboração de Projeto de Intervenção Ambiental”, disponibilizado através do site do IEF, pelo link abaixo:

[http://www.ief.mg.gov.br/images/stories/2023/AIA/Termo\\_de\\_Refencia\\_de\\_Projeto\\_de\\_Intervencao\\_Ambiental\\_-\\_PIA\\_versao\\_1.2\\_\\_12\\_22.docx](http://www.ief.mg.gov.br/images/stories/2023/AIA/Termo_de_Refencia_de_Projeto_de_Intervencao_Ambiental_-_PIA_versao_1.2__12_22.docx),





Para o caso em questão, o profissional optou por lançar 4 (quatro) amostras de 100 (cem) m<sup>2</sup>, próximas uma da outra, totalizando uma área amostral de 400m<sup>2</sup>, conforme apresentado no Documento 12. Plano de Utilização Pretendida com I (28917777) processo SEI 2100.01.0026999/2021-91 / pg. 77, O resultado do inventário florestal apresentou um erro de 7,9223%, ou seja, inferior aos 10% exigidos ao nível de 90% de probabilidade, atendendo as normativas do órgão Ambiental.

No Parecer Único Parecer nº 42/IEF/NAR PATOSDEMINAS/2021 - PROCESSO Nº 2100.01.0026999/2021-91 em sua pág. 3, é citado que foi realizada vistoria in loco no empreendimento em questão, no dia 06/07/2021, pela analista ambiental do IEF Viviane Brandão, acompanhada pelos consultores ambientais Ediane e Jonas, da Água e Terra Planejamento Ambiental Ltda. Na página 4 do Parecer é colocado pelos analistas ambientais a seguinte citação:

“Apesar das parcelas terem sido lançadas somente em um extremo de onde pretende-se construir o barramento (em vermelho), percebe-se pela imagem satélite do Google Earth (figura 8) e também pela vistoria in loco realizada que a vegetação é homogênea ao longo de toda a área delimitada para o barramento.”

Na página 5 desse mesmo Parecer, a equipe técnica valida a volumetria apresentada pelo PUP, conforme a seguir.

“De acordo com esta tabela, o volume estimado é de 1.247,3439 m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa para uma área de 5,05ha, dando uma média de 246,9987m<sup>3</sup>/ha. Segundo o próprio PUP, nas páginas 36 e 37: Este valor quantificado é superior ao observado no valor médio obtido pelo Inventário Florestal de Minas Gerais (198,27m<sup>3</sup>/ha). No entanto, no Inventário de Minas, foram alocadas unidades amostrais em formações secundárias iniciais, médias avançadas ou primárias, resultando no valor médio. Porém, na área requerida, observa-se características de regeneração avançada e/ou formação florestal primária, com grande profundidade na camada de





serapilheira, não ocorrência de sub-bosque denso e presença de espécies clímax típicas de formações florestais ciliares como *Ocotea odorifera* (Vell.) Rohwer, *Nectandra cissiflora* Nees. e *Euterpe edulis* Mart., também observada na área.

Esse argumento vem de encontro ao que foi observado durante vistoria in loco, onde pode-se observar que a área requerida para a construção do barramento, apresenta uma formação florestal no estágio médio para avançado, com uma quantidade considerável de serrapilheira, presença marcante de cipós, indivíduos arbóreos com mais de 8 metros de altura e com DAP com mais de 10 cm.”

Diante do texto do Parecer acima, fica evidente que o inventário florestal vistoriado pelo órgão ambiental, não foi indeferido, não apresentando, diante da vistoria, objeções/destaques em relação aos resultados e / ou metodologia, como transrito no Parecer Único. Sendo assim, considerando que compete ao órgão ambiental a conferência dos procedimentos do inventário, presume-se que os resultados do inventário florestal atenderam aos critérios, diretrizes e normas legais estabelecidas pelo órgão ambiental, para área em questão.

*2 - Caso a resposta ao quesito 1 seja negativa, quais os principais problemas de amostragem verificados? Os resultados obtidos são capazes de caracterizar de maneira adequada a fisionomia vegetal da área?*

**R.P.:** Vide Quesito 1 acima.





3 - A vegetação da área cuja supressão foi pleiteada pelo Processo Administrativo nº 2100.01.0026999/2021-91 pode ser classificado como floresta estacional semidecidual ou decidual, ou floresta ombrófila densa, mista ou aberta, considerando os parâmetros de composição e estrutura indicados na Resolução CONAMA nº 392/2007?

R.P.: As espécies descritas pelo inventário florestal, de acordo com a Resolução CONAMA nº 392/2007, que trata especificamente dos estágios sucessivos do Bioma Mata Atlântica no Estado de Minas Gerais, podem indicar a presença de floresta estacional semidecidual, decidual ou até floresta ombrófila densa.

No entanto, apesar do inventário florestal apresentar espécies que são indicadoras da floresta estacional semidecidual, decidual ou até da floresta ombrófila densa, o bioma local classificado pelos órgãos ambientais estadual / federal, inclusive o IBGE, é o Cerrado. Portanto, considerando que a referida Resolução CONAMA define apenas a vegetação primária e secundária nos estágios inicial, médio e avançado de regeneração da Mata Atlântica, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, na Resolução CONAMA nº 10, de 1º de outubro de 1993, fica prejudicado o enquadramento e classificação da vegetação local com base na citada Resolução 392, que, como mencionado acima, trata exclusivamente do Bioma Mata Atlântica nos seus estágios vegetacionais sucessivos.

Além disso, a área de influência em questão possui uma série de características evidentes e marcantes do Bioma Cerrado como por exemplo, as características pedológicas do local, bem como da ocorrência das espécies (*Aspidosperma* spp. - perobas); (*Myrcia* spp - pimenteira.); *Xylopia sericea* (pindaíba-vermelha); (*Protium* spp. - breus); *Tapirira guianensis* (pau-pombo, pombeiro), entre outras.

Essas espécies, em particular, podem apresentar grande importância fitossociológica e são intrínsecas às Matas de Galerias do Bioma Cerrado.

"Conforme apontado por Mendonça et al., (1998) no bioma Cerrado o número de espécies vasculares chega a 6.429, onde 33% delas, apesar de também ocorrerem em outros biomas, no Cerrado são encontradas apenas nos ambientes ribeirinhos. As Matas de Galeria e Matas Ciliares, com mais de 30% das espécies de plantas vasculares do bioma (FELFILI et al., 2001)"





A citação acima foi retirada do documento “Diagnóstico da bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba” (publicado pela ANA em 2011) da qual a área em questão faz parte.

Dessa forma, levando em consideração as condições edáficas do local, bem como as espécies ali encontradas e todo o contexto ambiental do entorno e, ainda, o enquadramento como Cerrado pelo IBGE, fica prejudicada a análise e classificação do fragmento florestal ali presente, com base apenas no texto da Resolução CONAMA nº 392/2007.

*4 - Caso a resposta ao quesito 3 seja negativa, como a fisionomia da respectiva área pode ser classificada?*

R.P.: Diante do exposto no Quesito 3 acima, considerando ainda todo ambiente da área de influência, a classificação do fragmento como “Mata de Galeria” seria o enquadramento apropriado para área em questão, conforme conceituação apresentada no Quesito 7 do Autor, por ser este fragmento característico do Bioma Cerrado.

*5 - Caso a resposta ao quesito 3 seja positiva, a vegetação da respectiva área pode ser classificada como primária ou secundária? Se secundária, qual o estágio de regeneração, nos termos da Resolução CONAMA nº392/2007?*

R.P.: Resposta não aplicável, uma vez que os critérios de classificação da referida Resolução, são específicos e inerentes ao bioma Mata Atlântica, conforme lei 11.428/2006.





*6 - O que são encraves florestais da mata Atlântica, nos termos da Lei Federal nº 11.428/2006 e do mapa de aplicação da respectiva norma, elaborado pelo IBGE, considerando a nota explicativa existente no eferido mapa? estes encraves podem ocorrer no interior do bioma cerrado e no estado de Minas Gerais?*

**R.P.:** Segundo a Lei Federal nº 11.428/2006 / Decreto Federal 6.660 de 2008, encraves são as disjunções, de Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Aberta, Floresta Estacional Semidecidual e Floresta Estacional Decidual; áreas de estepe, savana e savana-estépica; e vegetação nativa das ilhas costeiras e oceânicas, com ocorrência nas áreas delimitadas pelo Mapa da Mata Atlântica como “tensão ecológica”. A nota explicativa do referido mapa traz as seguintes citações:

“No caso dos encraves é um artifício cartográfico usado quando a escala de mapeamento não permite separar os tipos de vegetação presentes na área, indicando, porém sua ocorrência. O mapa inclui apenas os seguintes contatos vegetacionais, que ocorrem no Bioma Mata Atlântica: Floresta Ombrófila/Floresta Ombrófila Mista (OM); Floresta Estacional/Floresta Ombrófila Mista (NM); Savana/Floresta Ombrófila (SO); Savana/Floresta Ombrófila Mista (SM); Savana/Floresta Estacional (SN); Savana Estépica/Floresta Estacional (TN); Estepe/Floresta Ombrófila Mista (EM); Estepe/Floresta Estacional (EN); Savana/Savana Estépica/Floresta Estacional (STN).”

“Assim sendo, as tipologias de vegetação às quais se aplica a Lei 11.428, de 2006, são aquelas que ocorrem integralmente no Bioma Mata Atlântica, bem como as disjunções existentes no Nordeste brasileiro ou em outras regiões, quando abrangidos em resoluções do CONAMA específicas para cada estado.”





Conforme exposto acima, os encraves florestais da Mata Atlântica estão definidos e delimitados no mapa do Bioma Mata Atlântica (Lei 11.428/2006). Portanto, somente podem ser considerados encraves da Mata Atlântica os fragmentos já definidos e contemplados pelo Mapa a que se refere a Lei 11428/2006.

Sendo assim, fica afastada a hipótese de ocorrência de encraves florestais da Mata Atlântica na área do Cerrado definida pelo IBGE, ou em qualquer outro bioma, e/ou em qualquer outra área ou local que não esteja delimitada pelo Mapa a que se refere a Lei 11428/2006, salvo quando uma determinada área for abrangida por meio de resolução CONAMA específica.

Portanto, a ocorrência de encraves florestais de Mata Atlântica no Estado de Minas Gerais só é possível quando inseridos na poligonal definida pelo referido Mapa da Mata Atlântica.

*7 - Quando um remanescente vegetal nativo é classificado como encrave florestal da Mata Atlântica, aplicam-se as normas de proteção expostas na Lei Federal nº 11.428/2006?*

R.P.: Em resposta direta e sucinta ao quesito formulado, sim, conforme estabelece o paragrafo primeiro do Decreto Federal 6.660 de 2008, abaixo.

**§ 1º** Somente os remanescentes de vegetação nativa primária e vegetação nativa secundária nos estágios inicial, médio e avançado de regeneração na área de abrangência do mapa definida no caput terão seu uso e conservação regulados por este Decreto, não interferindo em áreas já ocupadas com agricultura, cidades, pastagens e florestas plantadas ou outras áreas desprovidas de vegetação nativa.

Portanto, deverão ser aplicadas as normas de proteção para todas as áreas delimitadas e estabelecidas pelo mapa da Mata Atlântica, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE a que se refere a Lei Federal 11.428/2006. Assim, não se aplica, em outro Bioma, ou área fora da delimitação do referido mapa da Mata Atlântica, conforme colocado acima.





*8 - Caso a resposta ao quesito 3 seja positiva, a vegetação da respectiva área pode ser classificada como um encrave florestal da Mata Atlântica no bioma Cerrado, nos termos da lei federal nº 11.428/2006 e do mapa de aplicação da respectiva norma, elaborado pelo IBGE, conforme exposto no art. 1º do Decreto Federal nº 6.660/2008?*

R.P.: Vide Quesito nº 6 acima.

*9 - Considerando a resposta aos quesitos 3 e 8, a supressão da vegetação nativa em tela pode ser autorizada pelo órgão ambiental competente à luz das normas vigentes nos planos federal e estadual?*

R.P.: Sim, levando em consideração os critérios avaliados no quesito 3 e 8, fica a vegetação em tela passível de ser autorizada. No entanto, compete aos órgãos ambientais estaduais autorizar as intervenções ambientais, conforme menciona o Art. 4º do Decreto Estadual 47.749/2019, observando as demais normas legais, nos planos federal e estadual, e/ou eventuais parâmetros restritivos relacionadas à referida autorização, a serem contemplados na análise do processo de intervenção. Os órgãos ambientais competentes devem, além da análise do inventário florestal, levar em consideração todos os aspectos da legislação para a definição de Autorização ou indeferimento de supressão da vegetação.

